



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Gabinete do Prefeito



cma

LEI Nº 1202 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

*Dispõe sobre denominação da Rua Projetada nº 8, Loteamento Bela Vista, Itatiquara, para Rua Jequitibá.*

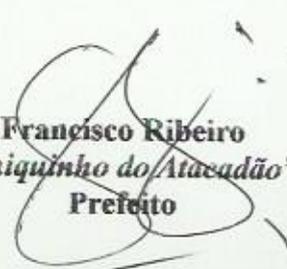
O Prefeito Municipal de Araruama,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Jequitibá a Rua Projetada nº 8 do Loteamento Bela Vista – Bairro Itatiquara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2002.

  
**Francisco Ribeiro**  
*“Chiquinho do Atacadão”*  
**Prefeito**